

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1.712/14**  
**Data 27.05.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.038/14**, de 27.05.2014;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.32.00-788	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita ..... R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00-788	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 19.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 38.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
788	Programa Incentivo Família Paranaense	38.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>38.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal